



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 03 de Agosto de 2016.

INDICAÇÃO N° 048/2016

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado o Projeto Prefeito nos Bairros de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as demandas sociais com o envolvimento do cidadão desde o início do projeto até a sua execução, com o compromisso de cooperação e fiscalização.

Através de reuniões com os moradores nos bairros: Distrito de Magistério, Balneário Pinhal e Túnel Verde, serão ouvidas as principais demandas e determinadas as ações a ser implantadas e qual a relação de compromisso que o morador assume nestas ações.

Desta forma, contamos com o apoio de todos os Vereadores, é que pedimos aprovação da indicação.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB